

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 24 de outubro de 2022.

Ilmo(a). Sr(a).
CLEUSA MARIA TOMAZ
PROF. PAULO AUG. B. WOLF, 3 -AP 62
11030-395 - SANTOS - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO GRACE (174)
UNIDADE 0061

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), ainda, o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
525.707-5 06/06/22	CONDOMÍNIO - JUNHO/2022	R\$ 857,60	R\$ 17,15	-2,57	34,89	907,07
	REPARO PISCINA + DECK - 2/5 P	R\$ 226,16	R\$ 4,52	-0,68	9,20	239,20
TOTAL (R\$)		1.083,76	21,67	-3,25	44,09	1.146,27
Encargos de Cobrança (20,0%)						229,25
Total Atualizado na Data						1.375,52